



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO II - Nº 42

Sexta-feira, 21 de maio de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 107, DE 20 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, e considerando o Processo Eletrônico nº 23855.001711/2021-83, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DECLARA VAGO, com fundamento no artigo número 33, inciso IX, da Lei Nº 8112/90, de 11/12/1990, o cargo abaixo referido, em virtude do falecimento do respectivo servidor:

SERVIDOR	CRISTIANO SALES DA SILVA
CARGO	Professor do Magistério Superior
SIAPE Nº	1297645
CÓDIGO DE VAGA	853356
VACÂNCIA	11 de maio de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

CONSEPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFDPAR Nº 27 DE 19 DE MAIO DE 2021

Aprova Alteração do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, período letivo 2020.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas das atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº 23855.001601/2021-46;
- a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 004/2021, de 08 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, período letivo 2020.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, especificamente no evento “Prazo para envio, por docente, ao Departamento de Ensino, Chefia de Curso e Coordenação de Curso, do Quadro de Atividades Docentes, relativo ao Período Letivo 2021.1, com data prevista para 03 a 12 de maio de 2021, que passa a vigorar até 19 de julho de 2021,estendendo o prazo por 60(sessenta dias)”, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Reitor da UFDP